

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**20ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 03/04/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 9º andar - Bloco A.

Edital SCR-03/2008, de 05/03/2008, publicado no D.O.E. de 10/03/2008, Edição 1383 (Jud.).

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Isabela Longhi Belli - Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 04/05/05, registrado até 02/04/08, fl. 138.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas mais antigas venceram em 31/05/2007 - procs. nº 01311200302002000 e 02751200202002004 (v. Anexo 3).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 12/01/99, registrado até 25/09/05, fl. 6.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/03/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	12/06/2008	73	61
<b>unas</b> (rito ordinário)	04/02/2009	310	803
<b>instruções</b>	15/10/2008	198	115
<b>julgamentos</b>	09/09/2008	162	303
<b>SOMA</b>	-	<b>743</b>	<b>1282</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	23/06/2008	84	168
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>372</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 25/02/2008 a 28/03/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
<b>unas</b> (rito ordinário)	1	1	11	10	5
<b>iniciais</b>	2	2	2	2	1
<b>instruções</b>	2	2	2	2	-
<b>julgamentos</b>	4	2	3	2	3
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	8	8	-	-	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de conhecimento:

2701/1998, 1338/2000, 01896200202002008, 01019200202002007,  
01174200302002004, 02964200302002007, 01259200402002003,  
01190200502002009, 00944200502002003 e 00868200502002006.

#### **a.1 - Processo nº 01259200402002003**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 18/11/04, à fl. 97, pela Juíza Graziela Evangelista Martins, pelo prazo de cinco dias, para o reclamante apresentar documentação. Como último andamento, em 25/03/08, à fl. 422, foram juntadas e despachadas quatro petições que estavam encartadas nos autos. Foi deferida a devolução de prazo requerida na petição de fl. 418, prot. de 05/10/07.

Determinação: Não há.

#### **a.2 - Processo nº 02964200302002007**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 27/07/2004, à fl. 89, pela Juíza Mara Regina Bertini, requisitando documento ou informação a outro órgão. A informação foi prestada em 10/03/05, à fl. 248 e a publicação para as partes tomarem ciência do teor, ocorreu em 21/06/06, à fl. 256. Em 03/10/06, à fl. 260, foi deferida nova expedição de ofício. À fl. 295, em 18/09/07, foi determinada perícia médica. À fl. 308, em 30/03/08, foi determinada a substituição do perito.

Determinação: Não há.

#### **a.3 - Processo nº 01019200202002007**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 28/08/03, à fl. 135, pela Juíza Patrícia Almeida Ramos, para a realização de perícia. Em 12/07/05, ocorreu a publicação do despacho que determinou o comparecimento ao IMESC, para perícia. Em 16/10/07, ocorreu a publicação para intimação de nova audiência. Em 25/03/08, à fl. 272, foi determinada a intimação do perito para agendar perícia. Como último andamento, em 30/03/08, foi determinada, pela Juíza Patrícia Therezinha de Toledo, a destituição do perito, nomeação de substituto e apresentação do laudo em 30 dias.

Determinação: Não há.

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

### **a.4 - Processo nº 00944200502002003**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 21/10/05, à fl. 201, pela Juíza Patrícia Therezinha de Toledo, para a reclamante se manifestar quanto ao retorno dos autos ao IMESC. Em 24/07/06, à fl. 227, foi determinada a expedição de ofício ao IMESC. Em 13/06/06, à fl. 232, ocorreu a publicação da substituição de perito, em 13/11/06, à fl. 236, marcação de nova perícia médica. Em 09/01/07, à fl. 237, foi apresentado laudo. Em 04/05/07, à fl. 259, foi determinado que o perito prestasse esclarecimentos, em cinco dias, com vista às partes. Em 24/03/08, à fl. 264, intimação ao perito para apresentação do laudo, em dez dias, sob pena de destituição.

Determinação: Não há.

### **a.5 - Processo nº 01174200302002004**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 15/09/03, à fl. 15, pela Juíza Patrícia Almeida Ramos, para que o Sindicato apresentasse documentos (foi argüido incidente de falsidade). Em 13/02/06, à fl. 41, foi reiterada a determinação de ofício ao Sindicato, para resposta em cinco dias, sob pena de desobediência. Em 22/02/06, à fl. 44, o Sindicato apresentou documentos. Como último andamento, em 25/03/08, à fl. 88, foi expedido ofício ao Sindicato.

Determinação: Não há.

### **a.6 - Processo nº 00868200502002006**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 22/11/05, à fl. 242, pela Juíza Patrícia Therezinha de Toledo, para oitiva de testemunha, conforme rol apresentado na inicial. Em 09/02/06, à fl. 247, há determinação de perícia pelo IMESC, laudo apresentado às fls. 258/259. Em 13/08/07, à fl. 266, foi nomeado como perito o Sr. João Batista Opitz Jr., destituído e substituído pelo Sr. Celso Domene, em 10/10/07, à fl. 276, destituído e substituído pelo Sr. José Erivalder G. de Oliveira, à fl. 280. Como último andamento, em 22/02/08, à fl. 281, as partes foram notificadas quanto à nomeação. À fl. 282, foi determinado o prazo do perito para apresentação do laudo, iniciado em 07/04/08.

Determinação: Não há.

### **a.7 - Processo nº 02701199802002000**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 24/03/99, à fl. 281, pela Juíza Olivia Pedro Rodriguez, para a realização de perícia. Foram nomeados como peritos os Srs. Humberto Commito (insalubridade) e Paulo J. Goldstein (redução da audição). Em 04/09/00, à fl. 330/341, foi apresentado laudo pelo Sr. Humberto e à fl. 365, em 17/04/02, o Sr. Paulo solicitou exames para o reclamante. Às fls. 430/434, foi apresentado laudo pelo IMESC. À fl. 247, foi determinada nova perícia – Perito: José Erivalder G. de Oliveira. Como último andamento, em 03/04/08, à fl. 466, as partes foram notificadas quanto à perícia.

Determinação: Não há.

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

### **a.8 - Processo nº 01896200202002008**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 03/12/02, à fl. 54, pela Juíza Patrícia Almeida Ramos, para a realização de perícia. À fl. 54, foi designada audiência para 10/04/03, às 15h10 min. À fl. 83, em 05/03/03, foi retirado de pauta de audiência, houve determinação para perícia, pelo IMESC. Em 21/08/03, à fl. 91, foi nomeado como perito o Sr. Paulo Albuquerque Tuono e determinado depósito prévio pelas partes de ISM. Em 08/06/06, à fl. 120, face a inércia do IMESC, a Juíza nomeou Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira Santos. Em 18/07/06, à fl. 126, ocorreu a destituição do perito anterior e a nomeação do Sr. Osmar Gouveia Xavier. Em 21/09/06, à fl. 129, o perito Osmar foi destituído e foi nomeado o Sr. João Batista Optiz Jr. Em 23/01/08, às fls. 172/178, foi apresentado laudo. O Sr. Celso Domene pede R\$ 4.100,00 de honorários e em 25/03/08, às fls. 191/192, apresentou laudo complementar. Como último andamento, em 03/04/08, à fl. 194, as partes foram notificadas para se manifestarem quanto aos esclarecimentos do perito, às fls. 191/192.

Determinação: Não há.

### **a.9 - Processo nº 01190200502002009**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 04/10/05, à fl. 219, pela Juíza Patrícia Therezinha de Toledo, para a realização de perícia. Em 31/01/2006, às fls. 279/281, o perito João Batista Optiz Jr. requer realização de exames no reclamante. Em 19/06/07, à fl. 307, o perito foi destituído e nomeado o Sr. Marcelo Rozatti, que pediu destituição em 22/08/07, à fl. 340. O Juiz nomeou o Sr. Celso Domene, que pediu destituição em 30/10/07, à fl. 346 e, em 31/10/07, à fl. 347, foi nomeado o Sr. João Batista Optiz Jr., destituído em 24/03/08, à fl. 352 e nomeado o Sr. José Octávio D'Felice.

Determinação: Não há.

### **a.10 - Processo nº 01338200002002000**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 03/10/00, à fl. 85, pela Juíza Olivia Pedro Rodriguez, por dependência de julgamento de outra causa, ação acidentária. Foi deferido o sobrestamento, por 180 dias. Em 08/11/01, à fl. 209, foi deferido o sobrestamento do feito até a decisão da ação acidentária. Em 26/04/07, à fl. 264, foi nomeado como perito o Sr. Marcelo Rozatti, para realizar perícia. Em 27/03/08, às fls. 280/292, foi apresentado laudo. Como último andamento, em 03/04/08, à fl. 294, as partes foram notificadas para se manifestarem sobre o laudo.

Determinação: Não há.

### **II-b) Em fase de execução:**

00733200402002000, 00893200202002007, 00562200402002009, 282/00, 1586/00, 00792200202002008, 1493/2000, 1932/00, 696/00 e 231/1993.

### **b.1 - Processo nº 696/00**

Constatações: há petição para despachar e juntar na contra-capa do processo, protocolada em 17/05/07.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

### **b.2 - Processo nº 1586/00**

Constatações: há Carta Precatória solta na contra-capa.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **b.3 - Processo nº 00893200202002007**

Constatações: o último andamento ocorreu em 07/12/07, com a publicação de despacho às partes. Há petições sem despachar e juntar na contra-capa, de 12/12/07 e 21/01/08.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **b.4 - Processo nº 231/1993**

Constatações: processo parado após carga, desde 21/01/08. À fl. 473, o Diretor de Secretaria informou que as petições seriam juntadas após a devolução dos autos de carga, o que não ocorreu.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

02363198902002005, 00643199302002005 e 00522199302002003.

### **c.1 - Processo nº 02363198902002005**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Em 01/07/93, à fl. 228, foi designada perícia por arbitramento; em 01/04/93, à fl. 234, foi destituído perito e nomeado outro

Apresentação do laudo pericial em 28/10/93, fl. 238. Perito: Antônio Carlos Pinheiro Serrano (valor: CR\$ 5.634.196,48 - valor pedido de honorários: CR\$ 449.225,00).

Manifestação do autor em 23/11/93, fl. 356, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 14/12/93, fl. 360, concordando com o laudo.

Homologação dos cálculos em 10/01/94, fl. 361 (valor: CR\$ 4.899.301,29 - valor arbitrado de honorários: CR\$ 734.895,19).

Em 24/10/02, à fl. 418, pagamento parcial realizado.

À fl. 439, há ofício da Vara de origem informando que a reclamante apresentou diferenças a seu favor.

Em 26/11/03, à fl. 454, há decisão que fixou valor remanescente: R\$ 14.183,65.

Em 10/02/04, à fl. 462, há Agravo de Petição.

Em 17/08/04, à fl. 481, os cálculos foram refeitos pelo Juízo, sendo retificado o valor para R\$ 1.359,94.

- Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/09/06, fl. 505, solicitando informação do trânsito em julgado da medida interposta.

Último andamento em 24/03/08, fl. 529: ofício ao Setor de Precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**c.2 - Processo nº 00643199302002005**

**Ente público (pólo passivo): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE**

**Qtde. de reclamantes: 24**

Constatações:

Cálculos do réu em 25/04/97, fls. 225/619 (valor: R\$ 205.748,49).

Homologação dos cálculos em 27/06/97, fl. 621 (valor: R\$ 205.748,49).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 30/05/2000, fl. 628.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/05/04, fl. 631, solicita à Vara que informe as parcelas que compõem o crédito requerido.

Às fls. 633, há Ofício da Assessoria Jurídica com cálculos de cada reclamante.

Último andamento em 24/03/08, fl. 640: despacho da MM. Juíza para aguardar o cumprimento do precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 00522199302002003**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Casa Centro Atendimento S E Adolescente**

**Qtde. de reclamantes: 04**

Constatações:

Cálculos do réu em 11/03/94, fl. 296 (valor: não há como saber).

Manifestação do autor em 16/05/94, fl. 316, impugnando os cálculos (valor: não há como saber).

À fl. 367, em 10/06/94, a reclamada concordou com a impugnação dos reclamantes.

Homologação dos cálculos em 21/06/94, fl. 368 (valor: CR\$ 32.310.284,27).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 17/04/95, fl. 478.

Em 18/08/97, à fl. 539, o reclamante apresentou diferenças para serem acrescidas ao precatório.

Em 10/02/99, à fl. 576, a reclamada concordou com as diferenças apresentadas.

Em 22/03/99, à fl. 578, os cálculos complementares foram homologados.

Em 31/05/01, à fl. 600, novo ofício requisitório.

Em 14/12/01, à fl. 607, foi refeito o ofício requisitório.

Em 24/10/02, à fl. 619, efetuado pagamento parcial.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/01/08, à fl. 704, dando ciência ao exequente e à Vara, da manifestação da executada.

Último andamento em 03/04/08, fl. 710: notificação do autor.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 374

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 050

Juíza GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS: 029

Juíza JULIANA DA CUNHA RODRIGUES: 010

Juíza ELISA MARIA SECCO ANDREONI: 008

Juíza ANA MARIA BRISOLA: 003

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**III-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

**IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-d)** Marcar audiências Unas (rito ordinário) às segundas, terças e sextas-feiras e Unas (rito sumaríssimo) às quartas, quintas e sextas-feiras a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**IV-e)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente juntar e despachar as petições.

**IV-f)** Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

### **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

### **VI - CONCLUSÕES:**

#### **VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/03/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>Iniciais</b>	12/06/2008	73	61
<b>unas</b> (rito ordinário)	04/02/2009	310	803
<b>Instruções</b>	15/10/2008	198	115
<b>Julgamentos</b>	09/09/2008	162	303
<b>SOMA</b>	-	<b>743</b>	<b>1282</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	23/06/2008	84	168
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>372</b>

#### **VI-b)** Processos aguardando redação de sentença:

- Há 050 processos nessa situação.

#### **VI-c)** Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e dois estagiários.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- Juntar e despachar petições: 3900
- Há 11498 processos em andamento na Vara, sendo 3405 em fase de conhecimento e 8093 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2008, eu Andrea Piccoli Maioni,  
Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela  
Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional**

Isabela Longhi Belli  
Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa  
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Andrea Piccoli Maioni  
Técnico Judiciário (Secretaria)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 20ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 03/04/08
		DATA PREENCHIMENTO: 28/03/08

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>DRA PATRICIA THEREZINHA DE TOLEDO</b>		Desde	<b>22/08/05</b>
Está afastado?	<b>SIM</b>	Se sim, por qual período?	<b>26/03 a 28/03/08</b>	
Reside na sede da Vara?	<b>SIM</b>			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>DRA JULIANA CUNHA RODRIGUES</b>		Desde	<b>26/03/08</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>			Desde	
<b>Diretora</b>	<b>MARGARIDA LEITE REIXACH</b>		Desde	<b>04/03/08</b>
Cargo*	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>BACHAREL EM DIREITO</b>	
Está afastado?				
<b>Diretora Substituta</b>	<b>MIRIAM SUTO BORDONI</b>		Desde	<b>15/09/05</b>
Cargo*	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>BACHAREL EM DIREITO</b>	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>LAURO DE CAMPOS</b>		Desde	<b>22/02/08</b>
Cargo*	<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>BACHAREL EM DIREITO- MESTRANDO EM DIREITO</b>	
Está afastado?				
Atribuições	<b>Controle dos processos adiados sine die e respectivos despachos, redigir minutas de sentenças, de embargos de declaração, de embargos à execução e de embargos de terceiro, informações em mandado de segurança e correição parcial, pesquisa e guarda da jurisprudência em arquivo próprio.</b>			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>		<b>Cargo*</b>	<b>ata da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Andrea Litzinger Nogueira		Técnico Judiciário	27/04/07	
Maria Cristina Leite de Campos		Analista Judiciário	16/09/05	
Welton Tadeu M. Oliveira Santos		Técnico Judiciário	25/09/06	
Patrícia Regina Gallego		Técnico Judiciário	01/06/06	
Maria Angélica Braz de Lemos		Técnico Judiciário	05/12/05	
Débora Oliveira Lisboa		Técnico Judiciário	17/11/06	03/03 a 01/04/08
Sandro Heleno dos Santos		Técnico Judiciário	16/01/07	
Jorge Hiroshi Noda		Técnico Judiciário	09/05/07	
Giselle Aparecida Franco Villar		Estagiária	07/05/07	
Carolina Araújo Militão		Estagiária	06/02/08	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11</b>				
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02</b>				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	12/01/09	<u>244 dias</u>
Iniciais	27/05/08	<u>60 dias</u>
Instruções	11/09/08	138 dias
Julgamentos	10/09/08	137 dias
<b>Soma</b>		<b>579 dias</b>
Unas (rito sumaríssimo)	03/06/08	67 dias
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	-	10	10	-	12h40min	10min
Iniciais	2	2	2	2	-	14h50min	10min
Instruções	2	2	2	2	-	13h00/14h00	10min
Julgamentos	3	3	3	3	3	16h10min	10min
Sumaríssimo	10	10	-	-	-	12h40min	10min
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	60
Embargos à Execução	8
Embargos de Terceiro	2
Exceção de Pré-Executividade	0
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Antes da prolação da sentença de liquidação, o INSS/UNIÃO é intimado nos termos do art. 879, § 3º da CLT, com a vinda do Procurador regularmente à Secretaria, a fim de que a execução englobe a contribuição previdenciária, quando devida. Após o seu prazo, o processo é agendado em pauta interna para proferimento de sentenças de liquidação. São agendados quatro por dia. Há prioridade nos casos previstos na Lei.

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
X.X	X.X	<u>0</u>

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 Justiça do Trabalho - 2ª Região  
 Corregedoria Regional

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
DRA FABIANE MARTINS	15/02/08 (Obs. data da carga ao Setor de Apoio aos Juizes Substitutos)	4	<u>01306200302002008</u> <u>01457200702002000</u> <u>01504200702002005</u> <u>02578200502002007</u>
DRA PATRICIA THEREZINHA DE TOLEDO	21/02/08	24	<u>00940200602002006</u> <u>00324199702002003</u> <u>02157200202002003</u> <u>02199200502002007</u> <u>00304200002002009</u> <u>02038200402002002</u> <u>02154200502002002</u> <u>00191200602002007</u> <u>02074200202002004</u> <u>00305200702002000</u> <u>01481200702002009</u> <u>01096200602002000</u> <u>00393200702002000</u> <u>01353200602002004</u> <u>03209200302002000</u> <u>02573200402002003</u> <u>01724200602002008</u> <u>01376200602002009</u> <u>01363200602002000</u> <u>02929200502002000</u> <u>00248200702002009</u> <u>01629200602002004</u> <u>01755200402002007</u> <u>00078200702002002</u>

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ANTONIO CARLOS PINHEIRO SERRANO	CONTABILIDADE	<u>R\$ 1.500,00</u>
JOÃO GOMES BARBOSA	CONTABILIDADE	<u>R\$ 1.500,00</u>
JORGE LUIZ SGANZERLA	CONTABILIDADE	<u>R\$ 1.500,00</u>
JOSÉ EDUARDO DE ALCANTARA	CONTABILIDADE	<u>R\$ 1.500,00</u>
REINALDO QUADROS DE SOUZA	CONTABILIDADE	<u>R\$ 1.500,00</u>
WALTER HERINGER	CONTABILIDADE	<u>R\$ 1.500,00</u>
LEONARDO STEFONI DE FREITAS	CONTABILIDADE	<u>R\$ 1.500,00</u>
EUCLIDES PEREIRA	ENGENHARIA	<u>R\$ 1.500,00</u>
GILBERTO CAMURÇA	ENGENHARIA	<u>R\$ 1.500,00</u>
LUIS DELLA ROSA ROSSI	ENGENHARIA	<u>R\$ 1.500,00</u>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ORLANDO DALCENO FILHO	ENGENHARIA	R\$ 1.500,00
PAULO GILBERTO BRONCAR DALLA RIVA	ENGENHARIA	R\$ 1.500,00
WALTER RIGOLINO FILHO	ENGENHARIA	R\$ 1.500,00
SEBASTIÃO EDSON CINELLI	GRAFOTECNIA	R\$ 1.500,00
JOSÉ ERIVALDER G OLIVIERA	MEDICINA	R\$ 1.500,00
MARCOS CESAR GONÇALVES DE O SANTOS	MEDICINA	R\$ 1.500,00
MARCELO ROZATTI	MEDICINA	R\$ 1.500,00
CELSO DOMENE	MEDICINA	R\$ 1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1773	2076	369
Cartas Precatórias	420	497	86
<b>SOMA</b>	<b>2193</b>	<b>2573</b>	<b>455</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			<b>14</b>
Média de petições recebidas por dia útil			<b>140</b>

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	<b>3405</b>
Em fase de execução	8093
<b>TOTAL</b>	<b>11498</b>

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	2.000 petições para serem encartadas aos autos. Há 1900 petições já encartadas ( com média de 02 a 08 petições), para serem submetidas a despachos judiciais, ordinatórios e de mero expediente.	355 petições: do período de 24/03 a 28/03/08 230 petições : aguardando devolução de processos em carga 1415 petições a serem encartadas
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	todos os mandados são encartados aos autos no dia do protocolo em Secretaria	
Processos pendentes de notificação	56	março/08
Processos pendentes de expedição de ofício	55	março/08

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Processos aguardando homologação de cálculos	109	A Secretaria adotou agendamento de 4 processos por dia. O agendamento está para 20/05/08
Processos pendentes de expedição de mandado	60	março/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	3	março/08
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	23	março/08
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	23	março/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	10	março/08
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Vencemos os prazos paulatinamente e por ocasião dos despachos das petições.		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Aposição de carimbos na capa e preferência no trâmite
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	É feito vencimento dos prazos pela listagem mensal
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim, com notificação às partes
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</b> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1; o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara utiliza o sistema <b>Bacen Jud</b> regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim
12	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Semanalmente, mediante cobrança por publicação no DOE e peritos por telefone
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Os que estão em andamento, sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Desde que a Exma. Sra. Juíza Titular, Dra. Patrícia Therezinha de Toledo, assumiu a titularidade desta 20ª VT/SP em 22.08.05, são encaminhados relatórios mensais à Corregedoria que retrata o estado em que se encontra a Vara. Restam, hoje, cerca de 1900 processos com petições (02 a 08 cada processo) encartadas para despacho e 2000 petições para serem encartadas, tendo em vista licenças-médicas, férias de funcionários e do funcionário em licença-trânsito.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Ampliação do número de estagiários, de dois para quatro. Designação de um Juiz Auxiliar. Força-tarefa no mínimo, por 120 dias.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Número de funcionários condizente com o de processos. Exemplo: uma Vara com 11.000 processos não pode ter o mesmo número de funcionários que uma com 3.000 processos.
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**